



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

441  
SERV. DE ARQUIVO

Dist.....

JUL 13/71

OBJETO Aviso prévio. Férias.

AUDIÊNCIAS  
13-7-71 às 13,20 hs

RECTE. Firmino Raimundo Dias.


RECDO. CETENCO Engenharia S/A.

NCr\$ 246,00

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de fevereiro  
do ano de 19 71 na secretaria da Junta de  
Conciliação e Julgamento de Goiania  
autuo a reclamação.

que segue .....

  
Chefe de Secretaria



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Line. 570

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte (s).

*[Handwritten signature]*

CHEFE DA SECRETARIA

*\* Limiano Ramundo Dias*

RECLAMANTE(S)

<p>CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.</p> <p>Goiânia, 08 de fevereiro de 1971.</p> <p>Chefe da Secretaria: <i>[Handwritten signature]</i></p>
---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9  
153  
2

NOTIFICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.

~~Raimundo Firmino~~ Cetenco-Engenharia S/A

Av. Anhanguera, nº 4.379-nesta.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Firmino Raimundo Dias

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9, às 13,20 ( treze e vinte ) horas do dia 03 ( três ) do mês de março para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S<sup>a</sup> estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, \_\_\_\_\_, 18 de fevereiro de 1971

*[Assinatura]*

Chefe da Secretaria

MOD. 3

Certifico que em 19 de 02 de 71 foi expedida a notificação de fls. \_\_\_\_\_ pelo registro nº 6.159 em \_\_\_\_\_ de 19 de 71

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

OBJETO: Aviso, etc.. PROCESSO N.º 131/71

**TÉRMO DE CONCILIAÇÃO**

Aos 3 dias do mês de março do ano de mil  
novecentos e setenta e um, nesta cidade de Goiania

na Praça Cívica nº 9 - Centro, na sala de audiências desta  
Rua e número

Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante Firmino Raimundo Dias  
acompanhado de seu advogado Sr. Dr. Gonçalo Bezerra de Lima

e o reclamado CETENCO Engenharia S/A, rep. pelo chefe do Pessoal Sr. Guerino Ferreira de Sousa  
Representação, se houver

depois de ouvidos,  
Representação, se houver  
na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em  
acôrdo, deverá ser êste cumprido nas seguintes condições:

A recda. paga neste ato ao recte., por xsaldo de seu pedido, a  
quantia de cr\$10,00. O recte. recebeu a citada importância e  
nesta oportunidade dá quitação a recda. para nada mais reclamar  
com fundamento na inicial. Custas no valor de cr\$4,00, pelo recte.  
isentas na forma da Lei.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

Do que, para constar, eu, Robiliciana, Chefe de  
Secretaria, lavrei o presente térmo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e por ambas  
as partes.

[Assinatura]  
JUIZ PRESIDENTE

[Assinatura]  
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Firmino Raimundo Dias  
Reclamante

[Assinatura]  
Reclamado

